

RESOLUÇÃO Nº 28/2021/CMDCA.

**Dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Palhoça/SC para capacitação promovida pelo CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO Resolução CMDCA n. 20 de 20 de novembro de 2020, que estabelece recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência- SIPIA;

CONSIDERANDO Resolução CMDCA n. 19/2021, que dispõe sobre o financiamento de Capacitação de Conselheiros Tutelares com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida durante a 353ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONVOCAR os Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) para participarem da Capacitação sobre a utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-SIPIA CT.

§1º A carga horária total será de 16h, totalizando 2 (dois) dias e ocorrerá nos dias 1º e 02 de outubro de 2021, das 8h às 12h e 13h às 17h, nas dependências da Faculdade Municipal de Palhoça-FMP (laboratório de informática), sito a Rua João Pereira dos Santos, 305 – Ponte do Imaruim-Palhoça/SC.

Art. 2º- Será dada ciência à Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas-DEGP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS e Gabinete do Prefeito- GP para registro do ponto, mediante folha de presença.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 09 de setembro de 2021.



**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC